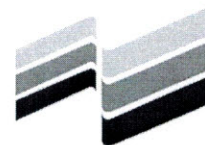




CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



PROJETO DE LEI Nº 11/2022

De 01 de fevereiro de 2022



DISPÕE SOBRE A VACINAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES CONTRA O HPV NOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**, Estado de São Paulo, aprovou, decretou e eu, **MARCO AURELIO SOARES**, Prefeito do Município de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Os profissionais de saúde municipais poderão realizar a vacinação das crianças e adolescentes na sua respectiva unidade escolar em que matriculados.

I - A vacinação deverá obedecer criteriosamente as normas e leis regentes da área da saúde.

Art. 2º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei em 30 dias, contados da data de sua publicação.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria consignada em orçamento.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos desde a publicação.

Pilar do Sul, 01 de fevereiro de 2022

ELI DE GOIS VIEIRA JUNIOR

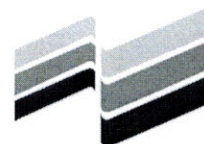
Vereador - PDT



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



PROJETO DE LEI Nº 11/2022

De 01 de fevereiro de 2022

DISPÕE SOBRE A VACINAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES CONTRA O HPV NOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES.

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Prezados Senhores e Senhoras,

Apesar da vacina contra o vírus HPV fazer parte da rotina dos centros de saúde, solicitamos uma parceria das secretarias municipais de Saúde e Educação, para a Campanha de Vacinação contra o HPV, levando as doses às escolas.

O objetivo é imunizar meninos de 11 a 14 anos e meninas de 9 a 14 anos. O vírus HPV pode causar câncer do colo do útero, câncer de pênis, ânus, vagina e garganta.

Além do diagnóstico precoce, a principal arma contra o HPV é a prevenção, por meio da vacinação. O uso de preservativos também é importantíssimo, já que o vírus é altamente contagioso e a principal forma de infecção é pela via sexual.

A vacina é uma opção segura e eficaz na prevenção da infecção pelo HPV e suas complicações, pois em adolescentes vacinados antes do primeiro contato sexual, a quantidade de anticorpos é dez vezes maior que a encontrada na infecção naturalmente adquirida em um prazo de dois anos. Solicitamos que a vacina contra o HPV esteja disponível nas salas de vacinação durante todo o ano, para as pessoas do público alvo. É uma vacina segura e eficaz na prevenção dos cânceres de colo de útero, vagina nas meninas e de pênis nos meninos, além de proteger contra as lesões e verrugas anogenitais.

Portanto, peço aprovação dos nobres vereadores e vereadoras para aprovação deste importante projeto de lei.

Sala das Sessões, 01 de fevereiro de 2022

ELI DE GOIS VIEIRA JUNIOR

Vereador – PDT